da sua Canoa na forma do ajuste que fizerão que assim o ordena S. Ex.ª D.º g.do a Vm.ºº S. Paulo a 28 de Mayo de 1774. O Ajud.º de ordens *Antonio Lopes de Azd.*º Sr. Cap.^m André Dias de Almd.ª

P.a o Alferes Jozé Felis Sintra apromptar os homens alistados na Sua Comp.a p.a marchar p.a Guarapuaya.

Porq. to lié conveniente ao Serviço de Deos e de S. Mag.º proseguir na conquista dos Gentios barbaros, q' grassão o Sertam do Tibagy, p.ª q' reduzidos ao Gremio da Igreja, e a obedientes Vassallos do mesmo Senhor se possam estabelecer, e multiplicar novas Povoaçoens nos celebres Campos de Guarapuava já descobertos no mesmo Sertão, e para ir nessa importante deligencia se tem oferecido o Alferes Jozé Felis Sintra com hua Bandr.ª de cem homens a que ja passei Mostra, Sendo por elles convocados: Ordeno ao mesmo Jozé Felis Sintra, que Logo sem perda de tempo faça apromtar todos os homens q' se acham Listados na referida Bandr.a, com q' deve marchar p.a a conquista do Sobredito Sertam, com os quaes se porá nesta Cidade já em acto de marcha the 20 de Julho proximo futuro, advertindo q' todos os q' quizerem Levar Logo suas Familias p.a se estabelecerem por Povoadores, se lhes daram gratuitam. te nam só terras, em q' possam mas alem d'isto Seram atendidos na forma, que mandam as Reaes Ordens p.a se lhes perdoarem crimes, que

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

não forem da primr.ª cabeça, e gozaram o Privilegio de não serem executados por dividas, nem puxados p.ª Serviço algum Militar excepto naquellas urgencias q' forem p.a a sua prompta defeza como em toda a parte se pratica com os nossos colonos, alem do q' seram tambem preferidos com suas datas nas terras mineiras q' se descobrirem p.a vendelas, ou trabalhalas seg.º suas possibilidades o permitirem; o q' o mesmo Jozé Felis fará Saber a todos, p.ª q' Logo se disponham a seguir com elle p.a sobred. Sertam e a levarem Logo o q' lhe parecer mais conveniente p.ª o seu estabelecim. to os q' quizerem ser Povoadores: bem entendido, q' aquelles q' foram já Listados se agora repugnarem ir com dezobediencia asperamen. to seram castigados, como for justo. Sam Paulo a 16 de Julho de 1774. Com a rubrica de S. Ex.

P.a o Cap.m Joze Leme da Sylva

Pela Lista incluza verá Vm. ce os homens, q' desse Destricto se ofereceram p.ª irem na Bandr.ª do Cap.™ Jozé Felis Sintra a conquista do Sertam do Tibagy, cuja Band.ª determino fazer marchar p.ª esta importante delig.ª passado o dia vinte de Julho proximo futuro e p.ª que nam possa haver a menor falta em nenhum dos homens, com q' ella se deve formar: Ordeno a Vm.ce q' por Serviço de S. Mag.c faça pôr logo promptos os q' constam da mesma Lista, e alguns mais q' possa convocar p.ª acom-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14